



## **Normas para Reserva e Uso do Abrigo Rebouças**

### **1. RESERVAS E TAXAS**

- a. O abrigo Rebouças tem capacidade para 20 pessoas. Destas, até 16 vagas são destinadas para ocupação mediante reserva antecipada por intermédio do site [www.icmbio.gov.br/parnaitatiaia/reservas](http://www.icmbio.gov.br/parnaitatiaia/reservas). As 4 vagas restantes, assim como outras não reservadas antecipadamente, poderão ser ocupadas pelos usuários que primeiro se apresentarem diretamente no Posto Marcão (portal de entrada na parte alta do Parque).
- b. O limite máximo para cada solicitação de reserva antecipada é de 8 pessoas.
- c. Em caso de necessidade de informações use os telefones (24) 3352-1292 / 3352-6894 / 3352-2288. Estes números não poderão ser utilizados para reserva do abrigo.
- d. O contato com o parque para alteração de reservas, esclarecimentos e/ou cancelamentos deverá ser feito pelo e-mail [reservas.pni@icmbio.gov.br](mailto:reservas.pni@icmbio.gov.br)
- e. A antecedência mínima para solicitação de reserva é de 7 (sete) dias corridos em relação à data desejada para ocupação. A antecedência máxima para aceitação de reservas é de 30 (trinta) dias corridos.
- f. A contagem dos prazos para agendamento deve excluir o dia de solicitação de agendamento e incluir o primeiro dia do período desejado para atividade.
- g. Em caso de desistência da reserva o Parque deverá ser informado pelo e-mail [reservas.pni@icmbio.gov.br](mailto:reservas.pni@icmbio.gov.br)
- h. Em caso de necessidade de redução do período de ocupação e/ou do número de pessoas, o Parque deverá ser informado 4 (quatro) dias corridos antes da data inicial do período reservado, para que o usuário não pague por vagas e/ou dias não ocupados.
- i. A reserva só será válida se a ocupação do abrigo for efetuada no primeiro dia do período reservado, caso contrário será automaticamente cancelada.
- j. No site, durante a pré-reserva, o responsável pelo grupo deverá atender as solicitações do formulário de pré-reserva.
- k. Havendo disponibilidade de vagas, a administração do Parque, após analisar o pedido e tendo aceitado a pré-reserva, enviará e-mail à pessoa solicitante com a autorização de uso e o número da reserva.
- l. O pagamento das taxas deverá ser feito integralmente no Posto Marcão, em dinheiro, independente da portaria de acesso utilizada.

m. Para cada pessoa que ocupar o abrigo serão cobradas as taxas cabíveis. O pagamento será feito em dinheiro quando da chegada ao Posto Marcão, de acordo com o número de pessoas presentes para ocupação. Caso as vagas reservadas não sejam ocupadas por todo o grupo até às 14:00 horas, as mesmas serão liberadas. Após o horário limite de ocupação, o restante do grupo só poderá vir a ocupar vagas no abrigo caso existam vagas disponíveis.

n. A desocupação do abrigo antes do término do período solicitado não acarretará em devolução de qualquer valor.

o. À Administração do PNI é reservado o direito de suspender a reserva e/ou solicitar a desocupação total ou parcial do abrigo sempre que ocorram fatos de força maior que impliquem neste procedimento.

## **2. OCUPAÇÃO E DESOCUPAÇÃO**

a. Para a ocupação do abrigo deverá ser apresentado impresso no Posto Marcão a autorização de uso emitida no caso de reserva e ser feito o preenchimento dos documentos solicitados.

b. A verificação das condições do abrigo será realizada por um funcionário responsável pela manutenção.

c. O horário limite de desocupação do abrigo é até às 09:00 horas.

d. O horário limite para ocupação de vagas com agendamento prévio é 14:00 horas e sem agendamento prévio é 18:00 horas.

e. Os integrantes de um mesmo grupo somente poderão ocupar o abrigo pelo período máximo de 04 (quatro) pernoites corridos. Grupos especiais e unidades militares estão sujeitos a regras específicas.

f. Caso no ato da desocupação haja interesse do grupo permanecer, e não haja reserva para o novo período desejado, o grupo terá que preencher um novo termo de ocupação no Posto Marcão e efetuar os pagamentos correspondentes.

g. O ocupante do abrigo que por qualquer motivo se ausente temporariamente do Parque, durante o tempo da sua reserva, só poderá reingressar no parque no período das 07:00 às 19:00 horas.

h. No ato do preenchimento do termo de Ocupação do abrigo, o visitante deverá informar quais atividades realizará em cada um dos dias que estiver ocupando o abrigo.

## **3. USO COMPARTILHADO**

a. O uso do abrigo é compartilhado, devendo ser mantido respeito aos outros ocupantes.

## **4. INDENIZAÇÃO DE AVARIAS E/OU PERDAS**

- a. Na ocupação, o responsável pelo grupo deverá verificar a listagem dos itens constantes no abrigo, e caso haja alguma discrepância deverá comunicar imediatamente a um funcionário no Posto Marcão.
- b. Após a desocupação, será feita a inspeção das instalações e materiais; constatada alguma avaria e/ou perda, esta será comunicada a administração do parque, que tomará as medidas cabíveis.
- c. Caso haja mais de um grupo e não for possível determinar responsabilidade sobre qualquer avaria e/ou perda, a mesma será imputada a todos os ocupantes deste período.

## **5. LIMPEZA**

- a. Todo lixo que for produzido deverá ser levado para fora do PNI pelos próprios ocupantes.
- b. Durante o período de ocupação, a limpeza do abrigo será de responsabilidade dos ocupantes.
- c. O grupo deve entregar o abrigo limpo.

## **6. SOBRAS DE ALIMENTOS E DE MATERIAIS DE LIMPEZA**

- a. Qualquer sobra de mantimentos e gêneros, perecíveis ou não, mesmo estando em recipientes que não foram abertos, deverá ser levada de volta pelos ocupantes;
- b. Apenas itens de limpeza poderão ser deixados no abrigo: papel higiênico, detergentes, esponjas sem uso e outros.

## **7. LISTA DE VERIFICAÇÃO**

- a. Existirá uma lista de verificação dos itens existentes no abrigo.
- b. A checagem dos itens da lista deverá ser feita pelo responsável do grupo na ocupação e desocupação do abrigo.
- c. O abrigo possui fogão a gás, mas não há disponibilidade de qualquer tipo de utensílio de cozinha.

## **8. CONDICIONANTES DE USO**

- a. A autorização para uso do abrigo não significa permitir a execução de atividades que não estejam enquadradas no horário e nos destinos permitidos nas normas de visitação.
- b. Os ocupantes do abrigo devem pernoitar no seu interior.
- c. Não é permitido usar o colchão sem a colocação de alguma proteção (lençol ou saco de dormir).
- d. Não é permitido tirar o colchão da cama/beliche para usá-lo no chão ou no exterior.
- e. Não é permitido o consumo de bebidas alcoólicas.

- f. O usuário deverá trazer suas roupas de cama e seus utensílios de cozinha, que não deverão ser deixados no abrigo.
- h. Deverá ser respeitado o horário de silêncio, das 21:00h às 07:00h.
- i. O usuário do abrigo não possui autonomia/autorização para permitir que um não ocupante do abrigo faça uso da cozinha e das instalações sanitárias do mesmo.

#### **9. VAGAS NO ESTACIONAMENTO**

- a. Haverá uma quantidade de vagas destinadas aos usuários do abrigo e camping, sendo que cada reserva terá direito a apenas uma vaga.
- b. Não havendo vaga disponível no estacionamento, será permitido ao usuário ir até o abrigo para descarregar e depois retornar ao estacionamento próximo à Furnas.
- c. A estrada de acesso ao abrigo poderá ficar fechada para trânsito de veículos, conforme determinado pela administração do parque.

#### **10. SEGURANÇA**

- a. O abrigo deverá ser mantido trancado quando todos os ocupantes se ausentarem em decorrência de suas atividades externas.
- b. Em nenhuma circunstância, a administração do Parque se responsabilizará por qualquer objeto deixado no interior do(s) veículo(s) e/ou do abrigo.
- c. Considerando que o abrigo poderá ser ocupado simultaneamente por grupos distintos, para cada responsável por grupo será entregue uma cópia da chave acesso.

#### **11. MEMÓRIA DE OCUPAÇÃO**

- a. A administração do Parque manterá um arquivo com dados relativos ao uso do abrigo, com relação às condutas dos usuários.

#### **12. SANÇÕES**

- a. O descumprimento de qualquer item desta norma implicará em sanções previstas na legislação.

**NORMAS APROVADAS PELA CÂMARA TÉCNICA DE MONTANHISMO E ECOTURISMO NA  
REUNIÃO REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2016**